



Unidade Curricular: 9242227 – Direito Comercial II

Ano 3

Semestre 6

Área CNAEF: 380

ECTS: 6,0

Tipo de Unidade Curricular: Obrigatória

Modo de Ensino: Presencial

Língua de Trabalho: Português

DOCENTE RESPONSÁVEL: Manuel David Masseno

TEMPO DE TRABALHO DO ESTUDANTE EM HORAS

HORAS TOTAIS	Horas de Contacto								Horas de Trabalho Autónomo
	Ensino teórico (T)	Ensino teórico- prático (TP)	Ensino prático e laboratorial (PL)	Trabalho de campo (TC)	Seminário (S)	Estágio (E)	Orientação tutorial (OT)	Outra (O)	
150		45	30						75

Pré-requisitos (se aplicável): N/A

OBJETIVOS EDUCACIONAIS / RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

Pretende-se que o discente, no final da U.C., detenha as seguintes competências teóricas e técnicas:

1. Domínio específico do saber:

- a) Compreender os regimes jurídicos aplicáveis às Sociedades Comerciais;
- b) Compreender os regimes jurídicos aplicáveis às Criações Industriais e a outros exclusivos tecnológicos;

2. Domínio do saber fazer:

- a) Aconselhar em matéria de sociedades e elaborar contratos de sociedade e outra documentação, designadamente a correspondente às funções de secretário de sociedade comercial;
- b) Aconselhar e elaborar os pedidos e outros documentos necessários à atribuição e defesa de direitos sobre criações industriais e outros exclusivos tecnológicos, incluindo as que correspondem ao desempenho das funções de agente oficial da propriedade industrial;

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I - As Sociedades Comerciais

- a) a origem, evolução histórica e as Fontes do Direito das sociedades comerciais;
- b) a identificação das sociedades comerciais e sua distinção das outras formas jurídicas da empresa;
- c) o contrato e a constituição de sociedades comerciais;
- d) a sociedade enquanto instituição e o capital social;
- e) os sócios das sociedades comerciais
- f) os órgãos sociais e as responsabilidades dos seus titulares;
- g) as vicissitudes e a dissolução das sociedades comerciais

II - As Criações Industriais

- a) a inovação, os direitos sobre a Informação e os segredos comerciais;
- b) as Invenções e sua proteção através de patentes e de modelos de utilidade;
- c) os desenhos ou modelos;
- d) as criações informáticas;

e) os contratos sobre criações industriais;

f) a efetivação dos direitos intelectuais;

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

A presente unidade curricular tem como objetivo dotar os alunos com conhecimentos teóricos sobre os regimes aplicáveis às Sociedades Comerciais e às Criações Industriais, de modo a poderem exercer funções em empresas ou com elas relacionadas, nomeadamente no que se refere ao aconselhamento jurídico. A componente prática da aprendizagem é ainda exercitada através da elaboração de contratos e outros documentos pertinentes, assim como pela realização de casos práticos.

A interligação entre os conteúdos programáticos realiza-se da seguinte forma:

I - Sociedades Comerciais - Objetivo 1, alínea a) e Objetivo 2, alínea a).

II - Criações Industriais - Objetivo 1, alínea b) e Objetivo 2 alínea b).

MÉTODOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Aulas expositivas, análise e resolução de casos práticos, apresentações e análise de peças jurisprudenciais e artigos de investigação, assim como estudo orientado, com recurso às tecnologias da informação e da comunicação.

A disponibilização de materiais, informações e conteúdos assentará na respetiva Página na plataforma Moodle, que será também utilizada a interação entre os docentes e os estudantes.

As aulas serão ainda destinadas ao debate de temas conexos à matéria lecionada e à realização de exercícios de aplicação de conhecimentos, tais como a redação e análise de contratos e outros documentos.

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DAS APRENDIZAGENS*

As aulas seguirão numa metodologia centrada na aprendizagem promovida pela aplicação prática dos conhecimentos obtidos (aulas teórico-práticas), apoiada ainda na resolução de problemas e casos práticos a serem resolvidos pelos estudantes, com o apoio das Tecnologias da Informação - Objetivo 1.

Análise de contratos e de situações presentes no quotidiano profissional - Objetivo 2.

Elaboração de contratos, pedidos e outros documentos - Objetivo 2.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Existem três épocas de avaliação distintas: (i) Avaliação Contínua; (ii) Avaliação por Exame Final; e (iii) Época de Recurso.

1) Avaliação contínua: através da realização de um teste, um trabalho e de uma prova oral, com os requisitos e ponderações constantes do Guia de Funcionamento. Da soma destes elementos de avaliação resultará uma nota que é suscetível de recurso ou de melhoria em época de recurso. A nota da prova oral é eliminatória.

2) Avaliação final: através da realização de uma prova escrita (Caso Prático) e de um exame oral. A realização desta prova escrita e exame oral não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua. A nota obtida nesta fase é suscetível de recurso ou de melhoria em Época de Recurso. A nota da prova oral é eliminatória.

3) Época de Recurso: através da realização de um exame oral que conta 100% da nota. A realização deste exame não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Fundamental:

1. Curso de Direito Comercial - Vol. II (6ª edição), de Jorge Manuel Coutinho de Abreu. Coimbra, Almedina, 2019;

2. Manual de Direito Industrial. Propriedade Industrial e Concorrência Desleal (8ª edição), de Luís Couto Gonçalves. Coimbra, Almedina, 2019;

Complementar:

1. Direito das Sociedades I - Parte Geral (4ª edição), de António Menezes Cordeiro . Coimbra, Almedina, 2020;

2. Direito das Sociedades II (2ª edição, reimp.), de António Menezes Cordeiro. Coimbra, Almedina, 2017;

3. Direito Industrial. Noções Fundamentais (2ª edição), de Pedro Sousa e Silva. Coimbra, Almedina, 2019;

4. Código das Sociedades Comerciais Anotado (3ª edição), de António Menezes Cordeiro (Coordenação). Coimbra, Almedina, 2020;

5. Código da Propriedade Industrial Anotado, de Luís Couto Gonçalves (Coordenação). Coimbra, Almedina, 2021.

Ano letivo de entrada em vigor: 2021/2022 | Data de aprovação em Conselho Técnico-Científico: